



## EDITAL N.º 51/DAM/2017

CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---TORNAR PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu Despacho N.º 520/2017, de 17 de novembro – Delegação de competência, cujo conteúdo se passa a reproduzir:-----

---"Considerando que a Presidente da Câmara Municipal pode delegar competências em qualquer dos vereadores, de acordo com o artigo 36.º, n.º 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Atendendo a que o instrumento legal de delegação de competências se revela apto a conferir qualidade e rapidez ao procedimento decisório nas matérias que se inserem no raio das atribuições municipais.-----

---Tendo em conta que, em função da distribuição de funções pelos vereadores em regime de permanência, é pertinente delegar no Vice-Presidente da Câmara, Carlos Caetano, competências relacionadas com as funções que lhe foram distribuídas.-----

---Delego, nos termos do artigo 36.º, n.º 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Vice-Presidente da Câmara, Carlos Caetano, a competência para:-----

---a) Executar as deliberações da Câmara Municipal, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do RJAL;-----

---b) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 35.º, do RJAL;-----

---c) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas, prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, do RJAL;-----

---d) Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, prevista na alínea e), do n.º 2, do artigo 35.º, do RJAL.-----

---Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume.-----

---Paços do Município de Marinha Grande, vinte e um de novembro de dois mil e dezassete.-----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)